



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 104/98**

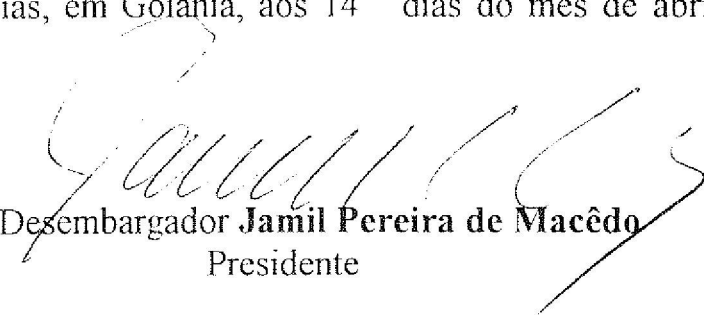
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a servidora requisitada, Sra. **ANDRÉA RIBEIRO DE GOUVÊIA**, da Função Comissionada - FC-04, de Chefe do Setor de Informações de Processos Administrativos, da Coordenadoria de Pessoal.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE .**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de abril de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**  
Presidente